



# MARÇAL LEITE

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

*Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite*

- TABELIÃ -

*Jean Pereira Leite*

- ESCREVENTE -

### EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 09

MARIA APARECIDA MARÇAL PEREIRA LEITE  
Oficiala do Registro Geral de Imóveis da Comarca de  
Água Branca - PB, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, o presente edital virem, e dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa na forma do art. 216-A, da lei nº 6.015/1973, que foi apresentado a este Serviço Notarial e Registral UM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, pelos requerentes: :

1) **ROGERIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens sob nº 121293 01 55 2019 2 00076 140 0022624 18 em 13/05/2019, no cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Ourinhos-SP, nascido em 18/03/1996, na cidade de Água Branca- PB, filho de Jose Moaci Herculano da Silva e Benedita Alves da Silva, inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas sob o nº 103.662.994-50, e RG sob o nº 3844696 SSP PB, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, Água Branca -PB. e 2) **DANIELE NICOLAU DE LIMA**, Brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens sob nº 121293 01 55 2019 2 00076 140 0022624 18 em 13/05/2019, no cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Ourinhos-SP, natural de São Paulo - SP, nascida em 16/02/1997, filha de Alvino Nicolau de Lima e Maria de Fatima Lima, portadora do Documento de Identidade nº 4361489 SSP/PB, e CPF nº 102.689.904-41 residente e domiciliada no sítio Bela Vista, Água Branca -PB., com relação ao imóvel rural a seguir)

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** OS REQUERENTES são possuidores do seguinte:  
01 (Um) terreno rural Localizado no SÍTIO CATOLÉ, Município de Água Branca - PB, CEP; 58.748-000, medindo 47,8710 ha (quarenta e sete hectares, oitenta e sete ares e 10 centiares). Limitando-se ao Limitando-se ao NORTE com a Matrícula nº 379, Luiz Francisco de Sousa, ao SUL com Espólio João Batista Sobrinho, Alex Sandro da Silva, ao o LESTE com José Leonel Sobrinho, José do Carmo Romano, Josivan Pereira de Souza e ao OESTE com Estrada Vicinal. Com Código do Imóvel Rural / INCRA sob nº 212.016.007.390-2; CCIR Nº 60601477239; Módulo Rural: 39,6039 nº Módulos Rurais: 1,01; Módulo Fiscal (ha) 40,0000; Nº de

**Módulos Fiscais 1,1250; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 3,00; Com Identificação na Receita Federal com CIB (NIRF) nº 9157932-5; Com Registro no CAR-Cadastro Ambiental Rural: PB -2500106-CD15.417C.7607.DEC7.DAD6.0926.FFD9.967A. Data de Cadastro: 07/11/2018 às**

**10:08:35;** que conforme certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Branca, MARÇAL LEITE, certifica não existir registro do imóvel supre mencionado até a presente data.

Por este cito os interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima mencionado.

Para impugnam o referido pedido, querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 4º, da Lei 6.015/1973, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. O oficial de Registro. Do que para constar, expedi o presente edital em cumprimento ao que preceitua o art. 16, do provimento 65/2017. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (06/06/2024), Eu Maria, Titular do Registro de Imóveis, o digitei e assino.

*Maria Aparecida Marçal Pereira Leite*

Maria Aparecida Marçal Pereira Leite  
Tabeliã e Registradora

Belª Maria Aparecida M. P. Leite  
TABELIÃ E REGISTRADORA